CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

ATA DE REUNIÃO

**EXTRATO DE ATA Nº 152 DA 152ª REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024, DE FORMA PRESENCIAL.**

** As informações marcadas como Tag<sigilo/>., obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946 e da Lei nº 13.709/2018.

**Horário:** 16h25min. **Local:** Forma presencial, com participações na sede do CRCAM, presidida pelo Presidente do CRCAM, CT André de Medeiros Caria. **Membros Presentes:** CT Marcia Regina Cardoso Arruda, CT Joseny Gusmão da Silva, CT Suani dos Santos Braga, CT Edna Maria de Oliveira Dinelli, CT Maria da Paz Nunes, CT Marcia Maria de Jesus Silva, Conselheiro Fagner de Macedo Barros, CT Andrey Ricardo Lima de Oliveira, TC Manoel Flexa Pereira Neto, CT Ana Sérgia Alves da Silva Lima, CT Hilda Queiroz de Lima Velloso (convocada para substituir a Conselheira Keyti Anne Carvalho Said), CT Alexandre de Medeiros Caria, CT Celeste Bentes Santana (convocada para substituir o Conselheiro Marcelo de Oliveira Pinho), CT Stephanie Negreiros dos Santos e o CT Antônio Augusto de Sá Colares Jr. Participaram também o Conselheiro do Conselho Federal de Contabilidade, Sr. Manoel Carlos de Oliveira Júnior, além da Diretora Executiva, CT Evelyn Paula de Oliveira, do Coordenador em Exercício de Fiscalização, Ética e Disciplina, Fiscal Erison Rebelo de Lima e o Coordenador de Desenvolvimento Profissional e Câmara Técnica, David Gomes de Souza Mendes. **Ausências justificadas:** dos Membros Efetivos, CT Keyti Anne Carvalho Said e CT Marcelo de Oliveira Pinho. **EXPEDIENTE:** O senhor presidente submeteu à apreciação e aprovação dos presentes a ata de n. º 151 da 151ª Reunião do Tribunal de Ética e Disciplina, realizada em 26 de março de 2024. Após discussão e votação, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **ORDEM DO DIA: I – CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O presidente do CRCAM, CT André de Medeiros Caria, deu conhecimento através de leitura dinâmica da ata de n. º 137 da 136ª Reunião da Câmara de Ética e Disciplina, realizada no dia 18 de abril de 2024. Após discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade as decisões constantes da referida ata. **II – HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS (0):** Não houve. **III – DO JULGAMENTO DE PROCESSOS (1): Do Conselheiro Revisor Fagner de Macedo Barros (1): Processo nº 2023/000016 – Capitulação:** Itens 15 a 19 do CEPC (NBC PG 01). **Descrição da Infração:** Profissional de Contabilidade que apresenta conduta inadequada com relação aos colegas de classe. **Decisão:** Considerando todo o exposto e a materialidade constante nos autos do presente processo voto pela manutenção da pena ética de Tag<sigilo/>., em conformidade com o art. 27 alínea "g" do DL 9.295/46, c/c item 20 alínea "a" do CEPC (NBC PG 001), c/c art. 56, e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com res. 1.680/2022. Em conformidade com os dispositivos legais infringidos e já devidamente descritos no Relatório e Parecer. Aprovado parecer do conselheiro revisor por unanimidade pelo egrégio Tribunal Regional de Ética e Disciplina do CRCAM. **IV – DA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS (1): Conselheira Revisora Celeste Bentes Santana (1):** Processo nº 2022/000020. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às 16h47min. Extrato emitido por Erison Rebelo de Lima, coordenador em exercício do setor de Fiscalização, Ética e Disciplina.

**Erison Rebelo de Lima**
Coord. em Exercício de Fiscalização, Ética e Disciplina

Documento assinado eletronicamente por **Erison Rebelo de Lima**, **Analista - Contador**, em 19/08/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455097** e o código CRC **34AF94B3**.